



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2017**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 195/2017**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 250/2019  
ADITIVO DE VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 195/2017, (*contratação de empresa especializada para realizar a administração dos cartões magnéticos de alimentação*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, **E A EMPRESA EMPÓRIO CARD LTDA-EPP**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, brasileiro, portador do CPF-MF nº 576.518.637-15 e RG nº 415.465- SSP/ES, residente e domiciliado nesta Cidade doravante denominado **Contratante** e a empresa **EMPÓRIO CARD LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº **04.432.048/0001-20**, com sede e administração à Rua: Marechal Floriano, nº 654, Sala 103, Bairro: Centro, Governador Valadares - MG, CEP: 35.010-140, aqui representada por um procurador Srº Thiago Amaral da Silva – CPF / MF nº 120.361.057-26. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação de valor contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDO DO VALOR**

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 195/2017, o valor de R\$ 97.790,03 (Noventa e sete mil setecentos e noventa reais e três centavos). Representando 2,14% (dois vírgula quatorze por cento).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

**22.01.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**22.01.10 – Gestão Sec. Munic. Assistência Social.**

Classificação Funcional: 08.122.0008.2.0059

Natureza da Despesa: 3.3.90.46.01

Recurso 1.001.0000

**20.03.00 – Sec. Municipal de Administração.**

**20.03.10 – Gestão Sec. Munic. Administração.**

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0140

Natureza da Despesa: 3.3.90.46.01

Recurso 1.001.0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 195/2017 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

Conceição da Barra, ES, 28 de Março de 2019.

  
**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**

Prefeito

Contratante

  
**EMPÓRIO CARD LTDA-EPP**  
**CNPJ/MF de nº 04.432.048/0001-20**  
Contratado

  
Arilana Lopes de Oliveira  
Subprocuradora  
Parteira nº 276/13 - OAB ES nº 7872